



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0229/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de identificar o número aproximado de alunos que não se alimentam no intervalo escolar, e que sejam fornecidos pães para as escolas em número adequado para atender esses alunos.

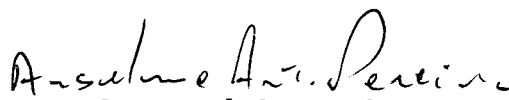
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

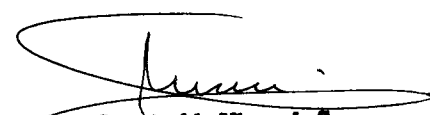
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de identificar o número aproximado de alunos que não se alimentam no intervalo escolar, e que sejam fornecidos pães para as escolas em número adequado para atender esses alunos.

JUSTIFICATIVA:

Muitos alunos não comem a merenda no intervalo escolar e solicitam o pão para substituir a refeição.

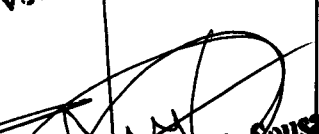
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013

Secretaria - Providenciado em:

19/04/13

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº

177/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 068/2013

Assunto: Indicação nº 0229/13

Guariba, 05 de Junho de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0229/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de identificar o número aproximado de alunos que não se alimentam no intervalo escolar, e que sejam fornecidos pães para as escolas em número adequado para atender esses alunos.

A Secretaria Municipal da Educação informa que, com referência à Indicação, infelizmente, alguns alunos deixam de participar do momento da refeição durante os intervalos, refeição essa que busca sempre suprir parte das necessidades diárias. A opção pela substituição dessa pelo "pãozinho", que é complementar, não é considerada saudável, entretanto, diariamente são fornecidos 2.440 pães para as Unidades Escolares do município que são distribuídos aos alunos. Mesmo com essas considerações, solicitaremos ao Setor de Merenda Escolar que elabore um estudo, junto às escolas, para levantamento desses números e planejamento de possíveis ações a serem desencadeadas.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À

Exma. Sra.

MARCIA REGINA SCALON ALVES

M.D. Presidente da Câmara Municipal

GUARIBA/SP